



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 036/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 24/03/2025

EMENTA: Retirada/remoção do redutor de velocidade para antes do cruzamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a viabilidade da retirada/remoção do redutor de velocidade localizado após o cruzamento, na Avenida Armando Franco, n.º 246, para antes deste cruzamento (fotos anexas), a pedido da Sra. Silvana Maria Dias Magalhães.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.

VIRGINIA PEREIRA COSTA
DINIZ:05640403632

VER. VIRGÍNIA PEREIRA COSTA DINIZ

Assinado de forma digital por VIRGINIA
PEREIRA COSTA DINIZ:05640403632
Dados: 2025.03.20 15:04:49 -03'00'

APROVADO EM
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, pois no local os carros e as carretas passam pelo redutor de velocidade sem parar, ou mesmo reduzir, causando muito barulho, parecendo até que a casa vai vir ao chão, o que assusta muito a mãe já idosa da cidadã Silvana Maria Dias Magalhães.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

